



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO À COOPERATIVA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE -
CAFLEMAV PARA CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO
DE COOPERADOS EM PARCERIA COM O
SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Major Vieira, o presente:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro, à COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE - CAFLEMAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.214.991/0001-57, com sede na Rua Pedro Maron nº 97, Centro, no município de Major Vieira/SC, com a finalidade de custeio parcial do Programa de Capacitação Técnica dos seus cooperados, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 2.º O programa de capacitação tem como objetivo:

- I – Promover o aprimoramento das práticas de manejo reprodutivo e sanitário dos rebanhos leiteiros;
- II – Melhorar a qualidade do leite produzido, atendendo às exigências sanitárias e de mercado;
- III – Fortalecer a sustentabilidade e a rentabilidade das propriedades rurais dos cooperados;
- IV – Contribuir para o desenvolvimento econômico local e o fortalecimento da cooperativa.

Art. 3.º O apoio financeiro será destinado ao custeio parcial do valor do programa "Agromais CAFLEMAV: Capacitação e Crescimento", conforme proposta técnica apresentada pelo SEBRAE, com duração de 6 (seis) meses e atendimento a 10 (dez) produtores de leite do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 4.º O valor total do apoio financeiro previsto nesta Lei será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser destinado exclusivamente ao programa de capacitação técnica dos cooperados da CAFLEMAV, conforme descrito no artigo anterior, sendo vedada qualquer outra destinação dos recursos para fins diversos do objeto previsto.

Art. 6.º A liberação dos recursos está condicionada à apresentação, pela cooperativa e pelo SEBRAE, dos seguintes documentos:

- I – Plano de trabalho e cronograma de atividades;
- II – Relatórios técnicos e indicadores de acompanhamento;
- III – Prestação de contas conforme legislação vigente.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário por decreto.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 08 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.08 16:34:09 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente desta Egrégia Câmara,

Nobres Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro à Cooperativa da Agricultura Familiar do Leite – CAFLEMAV, visando o custeio parcial de um programa de capacitação técnica dos seus cooperados, em parceria com o SEBRAE.

A iniciativa, intitulada “Agromais CAFLEMAV: Capacitação e Crescimento”, tem como foco o aprimoramento das práticas agropecuárias, especialmente nas áreas de manejo reprodutivo, manejo sanitário e melhoria da qualidade do leite. A proposta contempla ações como diagnóstico técnico das propriedades, capacitação dos produtores, implantação de boas práticas agropecuárias e acompanhamento técnico contínuo.

O apoio financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será destinado exclusivamente ao custeio das atividades previstas no programa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais, a valorização da produção local e o fortalecimento da cooperativa.

Além de atender às exigências sanitárias e de mercado, o projeto busca agregar valor ao leite produzido, aumentar a rentabilidade dos produtores e promover o crescimento econômico do município de Major Vieira.

Diante da relevância social, econômica e ambiental da proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Major Vieira/SC, 08 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE

RUTHES IARENHUK DA

SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.08 16:34:27 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 883/2025

Major Vieira/SC, 08 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE – CAFLEMAV PARA CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO DE COOPERADOS EM PARCERIA COM O SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK
DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital
por ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.08 16:38:21
-03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



PROJETO AGROMAIS CAFLEMAV: CAPACITAÇÃO E CRESCIMENTO

1- OBJETO

O presente projeto visa custear a participação dos cooperados da CAFLEMAV em um programa de capacitação e aprimoramento oferecido pelo SEBRAE. A iniciativa busca promover o enriquecimento das propriedades rurais, aprimorando as técnicas de manejo, gestão e produção, tanto no que se refere à infraestrutura das propriedades quanto à saúde e produtividade dos animais. O objetivo final é impulsionar a sustentabilidade e a rentabilidade das atividades agropecuárias dos cooperados, gerando desenvolvimento local e fortalecendo a cooperativa e as propriedades dos cooperados.

2- RESPONSÁVEIS E DADOS INSTITUCIONAIS

Instituição Responsável: Cooperativa Familiar CAFLEMAV

Presidente: Evando Josni Teles Rodrigues

CNPJ: 132149991/0001-57

AG: 2838/0

CC: 10999-1

ENDEREÇO: Rua Pedro Maron, 97- CENTRO

3-CARACTERIZAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO

Este projeto busca viabilizar, através de apoio financeiro, a implementação parcial do programa "Agro Mais, Capacitação e Crescimento" na cooperativa de Major Vieira. O foco é fortalecer os cooperados, oferecendo-lhes acesso a capacitações especializadas em gestão e técnicas agrícolas, que serão ministradas em parceria com o SEBRAE. A iniciativa visa não só aprimorar as habilidades dos membros, mas também impulsionar a sustentabilidade e a produtividade de suas atividades, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

4- PLEJAMENTO E ESTRATÉGIAS.

Realizar um diagnóstico junto aos cooperados para identificar as principais lacunas de conhecimento e as áreas de maior interesse para capacitação (ex: gestão financeira, técnicas de manejo e melhoramento genético.)

Em parceria com o SEBRAE, estruturar um cronograma de cursos que atendam às necessidades levantadas, priorizando módulos práticos e aplicáveis à realidade local.

5- INDICADORES

Custear parte do curso oferecido pelo SEBRAE

6- IMPACTO DO PROJETO



Aumento da Produtividade: Os cooperados terão acesso a novas técnicas e práticas agrícolas, resultando em maior eficiência e produtividade nas suas atividades.

Sustentabilidade: A implementação de práticas sustentáveis contribuirá para a conservação dos recursos naturais, promovendo uma agricultura mais responsável e consciente.

Desenvolvimento Econômico: O fortalecimento das habilidades de gestão permitirá que os cooperados melhorem sua rentabilidade e competitividade no mercado, contribuindo para o crescimento econômico local.

7- PÚBLICO ALVO

Cooperados da cooperativa CAFLEMAV

8- RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor total
1	Recurso para custear parte do curso que será ministrado pelo SEBRAE	R\$ 5.000,00

Evando J. J. Rodrigues

Sócio presidente: Evando Josni Teles Rodrigues